



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 39/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Recomendamos deixar uma pessoa especificamente para auxiliar os pacientes que chegam ao Hospital Municipal, que muitas vezes precisam usar a cadeira e o familiar não tem conhecimento de como proceder.

JUSTIFICATIVA

Considerando, a atual situação em que se encontram o atendimento no Hospital Municipal de Jaciara, fica aqui nossas recomendações;

- Solicitamos que deixe uma pessoa específica para atender pacientes com necessidades mais exigentes como usar cadeira de rodas, por exemplo, auxiliar de forma que ao chegar à entrada não fiquem desassistidos, e até saber o nível de gravidade e antecipar o atendimento ao paciente.
- Na data de 16/06/2021 estive no Hospital Municipal no período da tarde, e presenciei a dificuldade de uma família ao colocar o senhor que tinha um machucado grande na perna e não conseguia andar, a familiar também tinha dificuldade em colocar o senhor na cadeira, eu vereador Leônidas Leitão, me levantei e ajudei a colocar o senhor na cadeira de rodas, e orientei a antecipação de atendimento porque era urgente, o senhor tinha larvas na ferida e estava com odor forte. Tem pessoas que ficam ali na frente, portanto, não fizeram essa função, e essa não foi à única e exclusivamente situação e sim no período que fiquei ali.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo em conjunto com o hospital Municipal.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

18/06/2021

Gabinete do Vereador

Leônidas Leitão

Autor

PROTOCOLADO	
ax: (66)3461-7373 - 30	Nº <u>280</u>
Data	<u>22/06/21</u>